



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora **CARMELITA GARCIA SIMÕES**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

JUSTIFICATIVA:**Nome:** CARMELITA GARCIA SIMÕES**Naturalidade:** ACAJUTIBA-BA**Estado Civil:** VIÚVA**Data de Nascimento:** 12/04/1955**Idade:** 69 ANOS**HISTÓRICO:**

Nascida em Acajutiba-BA, a Senhora Carmelita Garcia Simões, mudou-se para Esplanada em 18 de maio de 1988, pois, vislumbrou a oportunidade de dar aos seu três filhos Jozival, Claudejane e Jaqueline, melhor qualidade de vida. Logo após sua vinda para o município começou a trabalhar como manicure para ajudar no sustento da família. Durante esse período conheceu muitas pessoas e fez muitas amizades. Passou por muitas dificuldades mas, sempre em busca de melhores condições para sua família. Atualmente é servidora pública municipal na função de Auxiliar Administrativo. Desde 2013 está lotada na área da saúde. Mesmo após o falecimento de seu esposo a Senhora Carmelita continuou com seu carisma e em sua trajetória acolheu e serviu aos mais necessitados, trabalhando em prol dos mais carentes, participando de Conselho do idoso, fazendo a diferença no Município de Esplanada. Diante de sua história de vida e relevantes serviços prestados, justifica-se a concessão de Título de Cidadã Esplanadense a mesma.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente